



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 023/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, INCISO VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa VEICULOS ALVORADA LTDA, CNPJ: 04.975.169/0001-18 para a aquisição de peças e prestação de serviços no veículo ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE PLACA: IVT7353, promovendo a solução adequada para o conserto do veículo. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 11.261,20 (onze mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), pelo prazo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 11 de Março de 2025.

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 12 / 03 / 25
Por: Carla 8h35


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICADO QUE
O Documento nº TA 0023/25
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN
Em 14 / 03 / 25
Responsável: E. Carreira